



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### LEI Nº 370/2025

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:12.06.2025  
11:42:30 -03

**SÚMULA:** Denomina linha rural no Município  
de Catanduvas e dá outras  
providências.



A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º)** Fica denominado “Linha Zini”, a linha rural localizada no trevo de entrada da Penitenciária Federal, até o final da linha.

**Art. 2º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de junho de 2025.

**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**  
**PREFEITO**